



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 284, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do Processo Administrativo Nº 048/2025 e Atas de Avaliação N.º 01 e 02/2025, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Amanda Muller	5,10
2º	Dara Kipper	4,80
3º	Maira Bartira Kaufmann	4,50
4º	Fernanda Rosina Alf de Oliveira	4,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,  
em 1º de outubro de 2025.

*Arly Stöhr*

**ARLY STÖHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Cintia Beatriz Hillesheim Gisch*  
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch  
Oficial Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei  
cópia fiel do(a) presente *edito* no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, *1º* de *10* de *2025*

*Cintia Beatriz Hillesheim Gisch*  
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch  
Oficial Administrativo  
Matrícula 2081